

ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, no dia 11 (onze) de maio de 2026, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Paulo Cesar Pansera, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. Pauta do dia: Leitura do informativo recebido da Acamsop, assunto: Convocação de vereador suplente na vacância de cargo eletivo. Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 53 de 04 de maio de 2026. Segunda votação secreta do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 24 de abril de 2026. Autoria Comissão de Finanças e Orçamento. Súmula: "Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Salgado Filho/Pr, relativa ao exercício financeiro do ano de 2024, sob a responsabilidade do então Prefeito, Sr. Volmar Duarte". Realizada a votação de forma secreta nos termos do inciso II, § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, § 6º do artigo 117 do Regimento Interno. Após realizada a votação o Presidente Paulo Cesar Pansera, convidou os Vereadores Diego José Annater, Nivaldo Duarte Beber e Valdecir Osmar Pietski para realizarem a contagem dos votos. Realizada a contagem pelos Vereadores, obteve-se o seguinte resultado: (9) nove votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 24 de abril de 2026. Assim, ficaram aprovadas em segunda votação as contas do executivo do exercício financeiro do ano de 2024 de responsabilidade do então prefeito Sr. Volmar Duarte, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apresentação do Requerimento nº 13/2026. Autoria Vereador Nivaldo Duarte Beber. Súmula: O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após consulta ao plenário, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 87, inciso II do Regimento Interno desta Casa, que, aprovado o presente, seja ele encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Volmar Duarte, com fundamento na defesa do bem-estar da população e na humanização do atendimento à saúde pública, a disponibilização de bancos fixos ou removíveis na área externa do Posto de Saúde deste município, especificamente no local onde as pessoas formam fila antes da abertura da unidade. Votação do Requerimento nº 12/2026. Súmula: O Vereador VALDECIR

Rosina Miller
Paula Bertel Koppelin
Nivaldo Duarte Beber
Diego J. Annater
Voldecir Osmar Pietski
Paulo Cesar Pansera
Sala do Conselho
Ademir Sugami

OSMAR PIETSKI, que subscreve o presente requerimento nos termos regimentais aplicáveis e após consulta ao plenário, REQUER a Vossa Excelência que, uma vez aprovado, seja este encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Volmar Duarte, solicitando a viabilidade/possibilidade para a execução de pavimentação (concreto usinado ou calçamento) em um trecho de aproximadamente 200 metros na estrada que liga as comunidades de Linha Arrozal e Linha Três Barras, especificamente no sentido à Fazenda da Família Benedetti. Colocado em votação no plenário foi aprovado. Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Paulo Cesar Pansera, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 11 de maio de 2026.

Secretária: Carla Luciane Barcarol

Adair Sugari: Adair Sugari

Diego José Annater: Diego José Annater

José Favaretto: José Favaretto

Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira

Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber

Paula Bertol Cappelin: Paula Bertol Cappelin

Paulo Cesar Pansera: Paulo C. Pansera

Rudinei Antonio Klein: Rudinei Antonio Klein

Valdecir Osmar Pietski: Valdecir Osmar Pietski

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, no dia 11 (onze) de maio de 2026, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Paulo Cesar Pansera, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. Pauta do dia: Leitura do informativo recebido da Acamsop, assunto: Convocação de vereador suplente na vacância de cargo eletivo. Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 53 de 04 de maio de 2026. Segunda votação secreta do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 24 de abril de 2026**. Autoria Comissão de Finanças e Orçamento. **Súmula:** “Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Salgado Filho/Pr, relativa ao exercício financeiro do ano de 2024, sob a responsabilidade do então Prefeito, Sr. Volmar Duarte”. Realizada a votação de forma secreta nos termos do inciso II, § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, § 6º do artigo 117 do Regimento Interno. Após realizada a votação o Presidente Paulo Cesar Pansera, convidou os Vereadores Diego José Annater, Nivaldo Duarte Beber e Valdecir Osmar Pietski para realizarem a contagem dos votos. Realizada a contagem pelos Vereadores, obteve-se o seguinte resultado: (9) nove votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 01, de 24 de abril de 2026. Assim, ficaram aprovadas em segunda votação as contas do executivo do exercício financeiro do ano de 2024 de responsabilidade do então prefeito Sr. Volmar Duarte, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apresentação do Requerimento nº 13/2026. Autoria Vereador Nivaldo Duarte Beber. **Súmula:** O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após consulta ao plenário, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 87, inciso II do Regimento Interno desta Casa, que, aprovado o presente, seja ele encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Volmar Duarte, com fundamento na defesa do bem-estar da população e na humanização do atendimento à saúde pública, a disponibilização de bancos fixos ou removíveis na área externa do Posto de Saúde deste município, especificamente no local onde as pessoas formam fila antes da abertura da unidade. Votação do Requerimento nº 12/2026. **Súmula:** O Vereador VALDECIR OSMAR PIETSKI, que subscreve o presente requerimento nos termos regimentais aplicáveis e após consulta ao plenário, REQUER a Vossa Excelência que, uma vez aprovado, seja este encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Volmar Duarte, solicitando a viabilidade/possibilidade para a execução de pavimentação (concreto usinado ou calçamento) em um trecho de aproximadamente 200 metros na estrada que liga as comunidades de Linha Arrozal e Linha Três Barras, especificamente no sentido à Fazenda da Família Benedetti. Colocado em votação no plenário foi aprovado. Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Paulo Cesar Pansera, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 11 de maio de 2026.

Secretária:

ADAIR SUGARI:

DIEGO JOSÉ ANNATER:

JOSÉ FAVARETTO:

MIRIAN ROSANI MILITZ DE OLIVEIRA:

NIVALDO DUARTE BEBER:

PAULA BERTOL CAPPELIN:

PAULO CESAR PANSERA:

RUDINEI ANTONIO KLEIN:

VALDECIR OSMAR PIETSKI:

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:357E5D3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2026. Edição 3532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Nutricionista									
1 : E	2 : B	3 : A	4 : C	5 : A	6 : C	7 : D	8 : B	9 : A	10 : E
11 : D	12 : E	13 : C	14 : B	15 : A	16 : C	17 : C	18 : B	19 : A	20 : A
21 : A	22 : B	23 : D	24 : C	25 : E	26 : D	27 : B	28 : E	29 : C	30 : A
31 : D	32 : A	33 : C	34 : B	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : E	40 : A
41 : C	42 : C	43 : D	44 : B	45 : A	46 : E	47 : D	48 : E	49 : C	50 : A

Operador de Máquinas									
1 : E	2 : A	3 : D	4 : B	5 : A	6 : C	7 : B	8 : C	9 : D	10 : A
11 : D	12 : B	13 : C	14 : E	15 : D	16 : A	17 : C	18 : B	19 : E	20 : A
21 : C	22 : E	23 : B	24 : A	25 : C	26 : D	27 : A	28 : B	29 : C	30 : E
31 : A	32 : E	33 : A	34 : D	35 : B	36 : A	37 : E	38 : B	39 : A	40 : B
41 : D	42 : B	43 : C	44 : C	45 : A	46 : B	47 : E	48 : E	49 : C	50 : C

Professor 20 h									
1 : D	2 : A	3 : D	4 : C	5 : A	6 : C	7 : B	8 : E	9 : D	10 : A
11 : C	12 : B	13 : A	14 : D	15 : E	16 : E	17 : A	18 : B	19 : A	20 : E
21 : B	22 : D	23 : C	24 : B	25 : A	26 : E	27 : C	28 : A	29 : D	30 : B
31 : B	32 : C	33 : B	34 : E	35 : E	36 : C	37 : E	38 : A	39 : B	40 : A
41 : E	42 : C	43 : C	44 : A	45 : D	46 : B	47 : E	48 : D	49 : A	50 : C

Professor 30 h									
1 : E	2 : B	3 : A	4 : C	5 : A	6 : C	7 : D	8 : B	9 : A	10 : E
11 : D	12 : E	13 : C	14 : B	15 : A	16 : C	17 : C	18 : B	19 : A	20 : A
21 : A	22 : B	23 : D	24 : C	25 : E	26 : D	27 : B	28 : E	29 : C	30 : A
31 : D	32 : B	33 : B	34 : E	35 : C	36 : A	37 : E	38 : A	39 : D	40 : C
41 : B	42 : B	43 : E	44 : A	45 : C	46 : D	47 : A	48 : C	49 : B	50 : C

Psicólogo									
1 : E	2 : B	3 : A	4 : C	5 : A	6 : C	7 : D	8 : B	9 : A	10 : E
11 : D	12 : E	13 : C	14 : B	15 : A	16 : C	17 : C	18 : B	19 : A	20 : A
21 : A	22 : B	23 : D	24 : C	25 : E	26 : D	27 : B	28 : E	29 : C	30 : A
31 : E	32 : C	33 : A	34 : B	35 : D	36 : B	37 : A	38 : C	39 : E	40 : D
41 : C	42 : A	43 : B	44 : A	45 : D	46 : B	47 : A	48 : C	49 : E	50 : D

Técnico Agrícola									
1 : E	2 : A	3 : D	4 : B	5 : A	6 : C	7 : B	8 : C	9 : D	10 : A
11 : D	12 : B	13 : C	14 : E	15 : D	16 : A	17 : C	18 : B	19 : E	20 : A
21 : C	22 : E	23 : B	24 : A	25 : C	26 : D	27 : A	28 : B	29 : C	30 : E
31 : A	32 : D	33 : E	34 : A	35 : B	36 : C	37 : B	38 : D	39 : A	40 : E
41 : C	42 : D	43 : B	44 : A	45 : E	46 : B	47 : C	48 : D	49 : C	50 : N

Técnico de Enfermagem									
1 : E	2 : A	3 : D	4 : B	5 : A	6 : C	7 : B	8 : C	9 : D	10 : A
11 : D	12 : B	13 : C	14 : E	15 : D	16 : A	17 : C	18 : B	19 : E	20 : A
21 : C	22 : E	23 : B	24 : A	25 : C	26 : D	27 : A	28 : B	29 : C	30 : E
31 : D	32 : A	33 : A	34 : B	35 : C	36 : D	37 : D	38 : A	39 : D	40 : B
41 : C	42 : D	43 : B	44 : E	45 : B	46 : D	47 : E	48 : C	49 : B	50 : A

Técnico em Contabilidade									
1 : E	2 : A	3 : D	4 : B	5 : A	6 : C	7 : B	8 : C	9 : D	10 : A
11 : D	12 : B	13 : C	14 : E	15 : D	16 : A	17 : C	18 : B	19 : E	20 : A
21 : C	22 : E	23 : B	24 : A	25 : C	26 : D	27 : A	28 : B	29 : C	30 : E
31 : C	32 : A	33 : D	34 : B	35 : E	36 : A	37 : C	38 : E	39 : D	40 : E
41 : D	42 : B	43 : A	44 : C	45 : B	46 : A	47 : C	48 : B	49 : D	50 : E

Técnico em Segurança do Trabalho									
1 : E	2 : A	3 : D	4 : B	5 : A	6 : C	7 : B	8 : C	9 : D	10 : A
11 : D	12 : B	13 : C	14 : E	15 : D	16 : A	17 : C	18 : B	19 : E	20 : A
21 : C	22 : E	23 : B	24 : A	25 : C	26 : D	27 : A	28 : B	29 : C	30 : E
31 : B	32 : E	33 : A	34 : D	35 : D	36 : C	37 : A	38 : A	39 : E	40 : C
41 : C	42 : B	43 : B	44 : D	45 : E	46 : C	47 : A	48 : B	49 : D	50 : E

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO

ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Décima Quinta Legislatura, no dia 11 (onze) de maio de 2026, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Paulo Cesar Pansera, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. Pauta do dia: Leitura do informativo recebido da Acamsop, assunto: Convocação de vereador suplente na vacância de cargo eletivo. Leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 53 de 04 de maio de 2026. Segunda votação secreta do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 24 de abril de 2026. A autoria Comissão de Finanças e Orçamento. Súmula: "Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Salgado Filho/Pr, relativa ao exercício financeiro do ano de 2024, sob a responsabilidade do então Prefeito, Sr. Volmar Duarte". Realizada a votação de forma secreta nos termos do inciso II, § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, § 6º do artigo 117 do Regimento Interno. Após realizada a votação o Presidente Paulo Cesar Pansera, convidou os Vereadores Diego José Annater, Nivaldo Duarte Beber e Valdecir Osmar Pietski para realizarem a contagem dos votos. Realizada a contagem pelos Vereadores, obteve-se o seguinte resultado: (9) nove votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 24 de abril de 2026. Assim, ficaram aprovadas em segunda votação as contas do executivo do exercício financeiro do ano de 2024 de responsabilidade do então prefeito Sr. Volmar Duarte, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Apresentação do Requerimento nº 13/2026. Autoria Vereador Nivaldo Duarte Beber. Súmula: O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após consulta ao plenário, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 87, inciso II do Regimento Interno desta Casa, que, aprovado o presente, seja ele encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Volmar Duarte, com fundamento na defesa do bem-estar da população e na humanização do atendimento à saúde pública, a disponibilização de bancos fixos ou removíveis na área externa do Posto de Saúde deste município, especificamente no local onde as pessoas formam fila antes da abertura da unidade. Votação do Requerimento nº 12/2026. Súmula: O Vereador VALDECIR OSMAR PIETSKI, que subscreve o presente requerimento nos termos regimentais aplicáveis e após consulta ao plenário, REQUER a Vossa Excelência que, uma vez aprovado, seja este encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Volmar Duarte, solicitando a viabilidade/possibilidade para a execução de pavimentação (concreto usinado ou calçamento) em um trecho de aproximadamente 200 metros na estrada que liga as comunidades de Linha Arrozal e Linha Três Barras, especificamente no sentido à Fazenda da Família Benedetti. Colocado em votação no plenário foi aprovado. Todo o conteúdo da sessão, demais comentários e o uso da palavra livre estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Paulo Cesar Pansera, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal, Salgado Filho, Estado do Paraná, 11 de maio de 2026.

Secretária: _____

Adair Sugari: _____

Diego José Annater: _____

José Favaretto: _____

Mirian Rosani Miltz de Oliveira: _____

Nivaldo Duarte Beber: _____

Paula Bertol Cappelin: _____

Paulo Cesar Pansera: _____

Rudinei Antonio Klein: _____

Valdecir Osmar Pietski: _____

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Aditivo de Prorrogação Nº.: 04/2026 - Contrato Nº: 33/2025

Contratante: Município de Salgado Filho

Contratada: EMILIANO E BRORING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Vigência: Início: 24 de junho de 2026 Término: 24 de outubro de 2026

Licitação: Concorrência Nº.: 04/2025

Recursos: Dotação: 628 - 1. 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 449051 Obras e Instalações

445 - 1. 13001 . 27 . 812 . 7 . 2.21 . 0 . 449051 Obras e Instalações

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Ampliação e Reforma do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo de Almeida Neves, contendo: construção de arquibancadas, instalações sanitárias, vestiários feminino, masculino, PCD e depósito. Reforma da Secretaria Municipal de Esportes, além da cobertura do Ginásio no município de Salgado Filho/PR

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal. Salgado Filho-Paraná, 18 de maio de 2026.



Câmara de Vereadores de Bela Vista da Caroba - PR

Acompanhe AO VIVO as
**SESSÕES
ORDINÁRIAS**
do Legislativo de Bela Vista da Caroba-PR

TODA SEGUNDA-FEIRA
A PARTIR DAS 18H

As reuniões são abertas ao
público geral, podendo
acompanha-las presencialmente
no endereço
Rua Paraíba, nº 1619
Bela Vista da Caroba, PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELA VISTA DA CAROBA

